

## ALVARÁ Nº 1.880, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/21450 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa TRAINING DE FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 65.032.997/0001-07, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente STAY WORK SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 67.144.097/0001-87: 10 (dez) Revólveres calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

## SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

## COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

## DESPACHO Nº 2.885/2020

Despacho nº 2885/2020/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Tornar sem efeito

Interessado: AGYAD ABO HSHEH

Processo: 08505.062833/2018-22

Despacho do Coordenador Geral de Política Migratória:

O COORDENADOR GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, em cumprimento à determinação judicial do MM. Juiz Federal Substituto, Marcelo Gentil Monteiro, da 1ª Vara Cível Federal de Brasília, datada de 09 de março de 2020, anulo o Despacho nº 4329/2019/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ e o Despacho nº 7615/2019/DNN\_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ.

FLÁVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA

## COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

## PORTARIA Nº 805, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.008637/2003-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARC EDWARD GOWER ou ABRARY AHMED AGBAO ABUBAKAR, de nacionalidade somaliana, filho de Ahmed Abgao Abubakar e de Hamude Ahmed, nascido na República Federal da Somália, em 10 de julho de 1978, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

## PORTARIA Nº 808, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.012025/2009-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, GABRIEL MICOLTA CASTRO, de nacionalidade colombiana, filho de Aparicio Micolta Gonzalez e de Maria Del Carmen Castro Rueda, nascido em Santa Fé de Bogotá, na República da Colômbia, em 24 de março de 1958, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos e 1 (um) mês, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

## PORTARIA Nº 809, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.012982/2008-50, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, DESILIDE MONICA SITHOLE ou DELISILE MONICA SITHOLE, de nacionalidade sul-africana, filha de Petrus Bhkuyise e de Busisiwe Michial, nascida em Johannesburgo, República da África do Sul, em 2 de setembro de 1976, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

## PORTARIA Nº 810, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.008666/2008-83, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, PRIMON BAREIRO RODRIGUEZ, de nacionalidade paraguaia, filho de Roque Bareiro e de Norma Rodriguez, nascido na República do Paraguai, em 3 de setembro de 1984, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 13 (treze) anos e 6 (seis) meses de reclusão a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

## PORTARIA Nº 811, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.019177/2006-95, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, YEMBER HINOJOZA ALGARAÑAZ, de nacionalidade boliviana, filho de Victor Hugo Hinojoza e de Juana Algarañaz, nascido em Santa Cruz de la Sierra, Estado Plurinacional da Bolívia, em 25 de novembro de 1978, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

## PORTARIA Nº 812, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.013131/2006-62, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, EDUARDO ARIEL VARELA CAMPOS, de nacionalidade uruguaya, filho de Nelson Varela e de Raquel Campos, nascido em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, em 1º de setembro de 1969, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

## PORTARIA Nº 813, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.008976/2006-36, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ERWIN ORTIZ SUAREZ, de nacionalidade boliviana, filho de Ernesto Ortiz e de Porfida Suarez, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 22 de fevereiro de 1971, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

## PORTARIA Nº 814, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

DECLARAR a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 do Decreto nº 9.199/2017:

RICARDO JORGE ALVES DE SANTANA, nascido em 07 de maio de 1968, filho de José Odilon de Santana e de Raquel Alves Pereira, adquirindo a nacionalidade australiana (Processo nº 08000.010533/2020-63);

ESTELAMAR LIMA DA SILVA, nascida em 30 de maio de 1974, filha de Joaquim Honorato da Silva e de Maria de Jesus Lima da Silva, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.023172/2020-26);

DIGEORGIA NATALIE DA SILVA, nascida em 22 de junho de 1978, filha de Geraldo Ramos da Silva e de Olita Antônia da Silva, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.023010/2020-98);

MARCOS FRAIHA, nascido em 13 de janeiro de 1970, filho de Elias Fraiha e de Ivone Fraiha, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.022666/2020-93);

LÍZIA DE OLIVEIRA FONTES, que passou a assinar LÍZIA DE OLIVEIRA FONTES GASPERIN, nascida em 18 de setembro de 1965, filha de Luiz Gonçalves Fontes e de Leda Thereza de Oliveira Fontes, adquirindo a nacionalidade austriaca (Processo nº 08000.004711/2020-17);

NARA ARRUDA DE MOURA, que passou a assinar NARA DE MOURA - TVEDT, nascida em 30 de julho de 1977, filha de Nataniel Francisco de Moura e de Maria Sara Arruda de Moura, adquirindo a nacionalidade norueguesa (Processo nº 08018.006600/2020-56);

HUNTER BERGAMIN MCCOSH, nascido em 31 de março de 2000, filho de Grant Evans Mccosh e de Fernanda Bergamin Mccosh, adquirindo a nacionalidade norte-americana (Processo nº 08000.007349/2020-36);

MARTHA PACHECO BRAZ

## PORTARIA Nº 815, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

DOUGLAS NEFTALI - W262021-9, natural de El Salvador, nascido em 14 de julho de 1964, filho de Rigoberto Cartagena Diaz e de Milagro Calderon Cartagena, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022800/2019-21);

KUO CHIN LI - Y238648-B, natural do Taiwan(China), nascido em 05 de janeiro de 1950, filho de Ya Shou Lee e de Chan Shun Mei Lee, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08712.001152/2019-23);

MOHAMAD RAFIC MOUZANNER - V319470-D, natural do Líbano, nascido em 01 de outubro de 1966, filho de Rafic Mouzanner e de Fatme Aydibe, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024235/2019-36);

NESTOR GIRON DIAZ - V164346-N, natural da Venezuela, nascido em 25 de fevereiro de 1943, filho de Pablo Fernando Giron e de Ana de Giron, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024062/2018-75) e

PEDRO MACEDO GARCIA - Y265684-4, natural do Peru, nascido em 29 de abril de 1952, filho de Juan Macedo Tarco e de Soledad Garcia Cordova, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024244/2019-27).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTA PACHECO BRAZ

## PORTARIA Nº 816, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art.65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº